

Cartilha de
Linhas de Crédito
PLANO SAFRA
para Pesca e Aquicultura
2025 | 2026



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



CARTILHA DE LINHAS DE CRÉDITO PLANO SAFRA 2025/2026 PARA PESCA E AQUICULTURA

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta cartilha, desde que citada a fonte e não haja finalidade de venda ou uso comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

FORMA DE CITAÇÃO:

Ministério da Pesca e Aquicultura. *Cartilha de Linhas de Crédito - Plano Safra 2025/2026 para Pesca e Aquicultura*. 2ª ed. Brasília: MPA, 2025.

Ministério da Pesca e Aquicultura — MPA

André Carlos Alves de Paula Filho • MINISTRO

Secretaria-Executiva — SE/MPA

Rivetla Édipo Araújo Cruz • SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Coordenação-Geral de

Infraestrutura e Fomento — CGIF/MPA

Clecius Nerby Alves da Rocha • COORDENADOR-GERAL

Coordenação de Projetos de

Infraestrutura e Fomento — CPIF/MPA

Nádia Barroso Falcão Coimbra • COORDENADORA

EQUIPE TÉCNICA E EDITORAÇÃO

Bruno de Souza Machado • ECONOMISTA DO GABINETE DA SE

Felipe Gasparotto de Castro • ECONOMISTA DA CGIF

João Victor Falco Hurtado Rodriguez • ECONOMISTA DA CGIF

DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

Ministério da Pesca e Aquicultura

Coordenação-Geral de Infraestrutura e
Fomento da Secretaria-Executiva

Endereço:

Esplanada dos Ministérios,

Bloco D – 2º andar

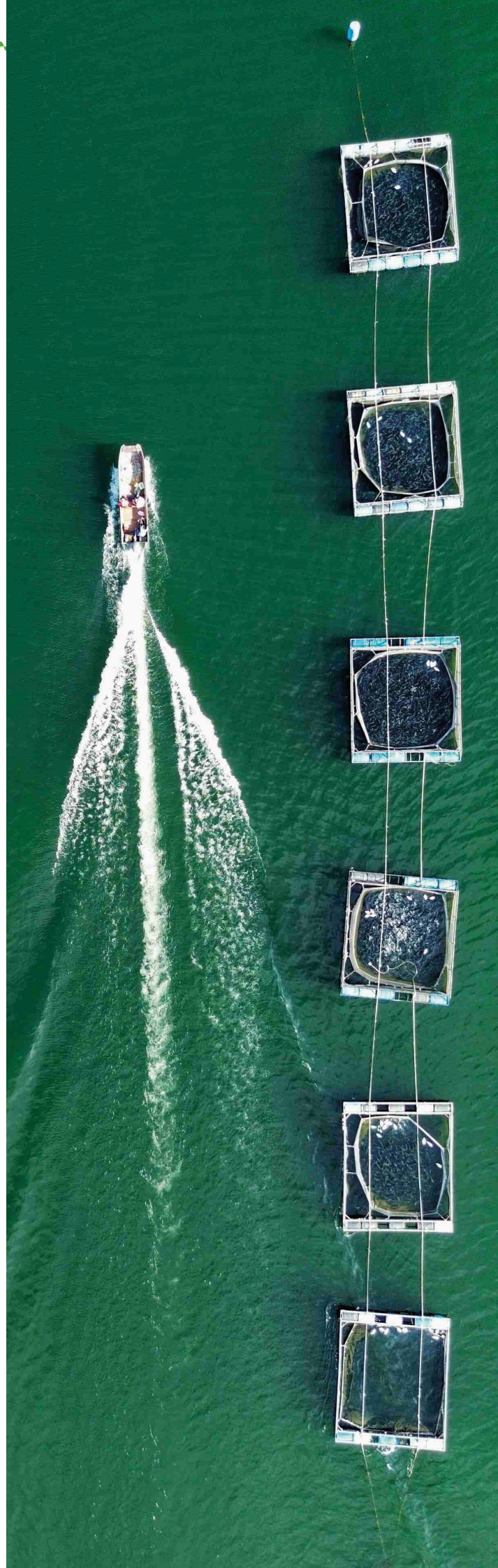
CEP: 70043-900 – Brasília - DF

Telefone:

(61) 3276-4759

E-mail:

fomento.cgif@mpa.gov.br



APOIO INSTITUCIONAL

Secretaria Nacional de Aquicultura — SNA/MPA

Fernanda Gomes de Paula • SECRETÁRIA NACIONAL

Juliana Lopes da Silva • DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO

Luciene Mignani • DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal — SNPA/MPA

Cristiano Wellington Noberto Ramalho • SECRETÁRIO NACIONAL

Diogo Martins Nunes • DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÕES

Cristiano Quaresma de Paula • DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRITÓRIOS PESQUEIROS E ORDENAMENTO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial Amadora e Esportiva — SNPI/MPA

Expedito Gonçalves Ferreira Netto • SECRETÁRIO NACIONAL

Sandra Silvestre de Souza • DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

José Luís Ravagnani Vargas • DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura — SERMOP/MPA

Carolina Rodrigues da Costa Doria • SECRETÁRIA NACIONAL

Elielma Ribeiro Borcem • DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

Alex Souza Lira • DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA

REVISÃO TEXTUAL

André Matheus Bezerra de Melo • APOIO ADMINISTRATIVO DA CGIF

Bruno de Souza Machado • ECONOMISTA DO GABINETE DA SE

Clecius Nerby Alves da Rocha • COORDENADOR-GERAL DA CGIF

Felipe Gasparotto de Castro • ECONOMISTA DA CGIF

João Victor Falco Hurtado Rodriguez • ECONOMISTA DA CGIF

Julia Souza Valença • ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA CGIF

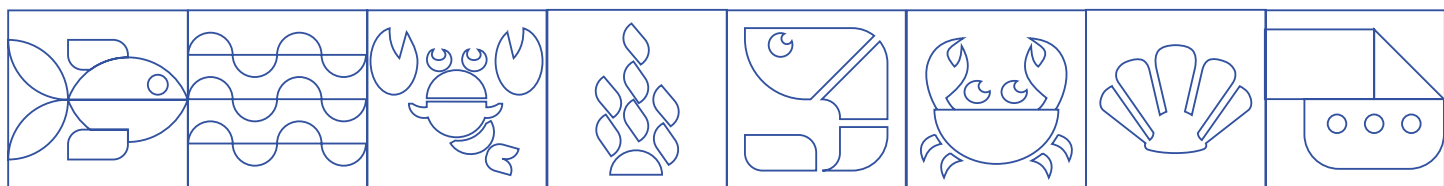
Luciano de Oliveira Biagi • CHEFE DE SERVIÇO DA CGIF

Nádia Barroso Falcão Coimbra • COORDENADORA DA CGIF

Saellen Oliveira da Silva • APOIO ADMINISTRATIVO DA CGIF

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social — ASCOM/MPA





OPORTUNIDADES PARA PESCA E AQUICULTURA

A Cartilha de Linhas de Crédito - Plano Safra 2025/2026 para a Pesca e Aquicultura foi elaborada com o propósito de ampliar o acesso à informação e facilitar a compreensão sobre as principais linhas de crédito no Plano Safra disponíveis para o setor pesqueiro e aquícola no Brasil. Trata-se de uma ferramenta estratégica de apoio aos pescadores artesanais e industriais, aquicultores, armadores, comunidades tradicionais, cooperativas e empresas do setor, visando à inclusão produtiva e ao fortalecimento das atividades econômicas ligadas à pesca e à aquicultura.

O crédito rural é uma das principais alavancas para o desenvolvimento da pesca e da aquicultura, permitindo investimentos em infraestrutura, aquisição de embarcações e equipamentos, modernização tecnológica e adoção de práticas sustentáveis. Ao facilitar o acesso a recursos financeiros, promove-se o aumento da produtividade, a regularização das operações, a valorização do trabalho dos profissionais dos setores e o fortalecimento das cadeias produtivas locais e regionais.

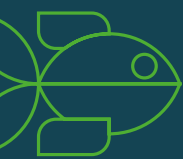
Esta cartilha foi organizada para apresentar de forma clara, objetiva e acessível as condições, exigências e etapas necessárias para obter crédito, trazendo informações atualizadas sobre programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) e o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (INOVAGRO). O conteúdo contempla desde operações de custeio até financiamentos voltados à industrialização, comercialização e sustentabilidade ambiental, atendendo às diferentes realidades e portes dos produtores.

Ao promover o uso inteligente e estratégico das linhas de fomento, o Ministério da Pesca e Aquicultura reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável dos setores pesqueiro e aquícola, promovendo o combate às desigualdades regionais, o fomento à geração de renda e a segurança alimentar da população brasileira. 

Sumário



Objetivo	6
O que pode ser financiado	7
Principais itens financiáveis	7
PLANO SAFRA	8
Programas do Plano Safra	10
INOVAGRO Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária	11
PRODECOOP Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária	13
PROCAP-AGRO (GIRO) Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias	15
PRONAMP Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural	16
PRONAMP Investimento	17
PRONAMP Custeio	18
PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	19
PRONAF Custeio	19
PRONAF Mais Alimentos	21
PRONAF Mulher	23
PRONAF B	25
Como acessar o crédito	26
Referências e sites	30
Anexo	31



Objetivo

Fornecer informações e orientações relevantes aos pescadores e aquicultores sobre os benefícios e oportunidades das linhas de crédito disponíveis no âmbito do Plano Safra 2025/2026.





O que pode ser financiado

Opções de financiamentos para pescadores, aquicultores, comunidades pesqueiras, cooperativas e empresas pesqueiras e afins, destinado à aquisição de embarcações, redes, equipamentos, estruturas de beneficiamento de pescado, entre outros investimentos.



Principais itens financiáveis:



Embarcações de pequeno, médio e grande porte



Unidades de beneficiamento ou processamento



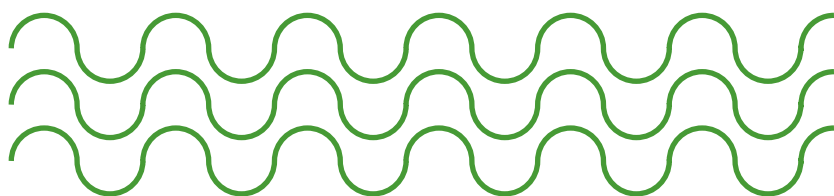
Aeradores e motobombas



Tanques escavados e tanques-rede



Plano Safra



O Plano Safra é um conjunto de ações do Governo Federal que libera recursos para ajudar quem trabalha com a produção no campo e na água. Ele apoia pescadores, aquicultores, armadores, marisqueiras, cooperativas e empresas do setor.

A cada ano, o Plano Safra traz novas regras e valores. O de 2025/2026 teve seu início em 1º de julho de 2025 e vai até 30 de junho de 2026.

Existem **duas formas principais de acessar os recursos:**

Agricultura **familiar** (PRONAF)

Para pescadores artesanais, pequenos aquicultores e cooperativas familiares.

Agricultura **empresarial**

Para quem não se encaixa na agricultura familiar e/ou nas regras de enquadramento do PRONAF.



Os recursos podem ser usados para custear a produção (como compra de ração e gelo), **investir** (como reforma de barcos, construção de viveiros ou tanques-rede), **comercializar a produção** ou mesmo **industrializar** (como montar fábrica de gelo ou unidades de processamento e/ou beneficiamento).

Os juros são mais baixos que os do mercado e com **prazos mais longos a pagar**. Procure uma instituição financeira como Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia (BASA) ou cooperativas de crédito. É comum precisar de um **projeto técnico**, feito por uma assistência técnica como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Para 2025/2026, o Governo Federal anunciou:

R\$ 78,2 bilhões
destinados à agricultura
familiar por meio do
PRONAF;



R\$ 516,2 bilhões
destinados à agricultura
empresarial, o que inclui
programas como o
PRONAMP, direcionado
aos médios produtores.



ATENÇÃO:

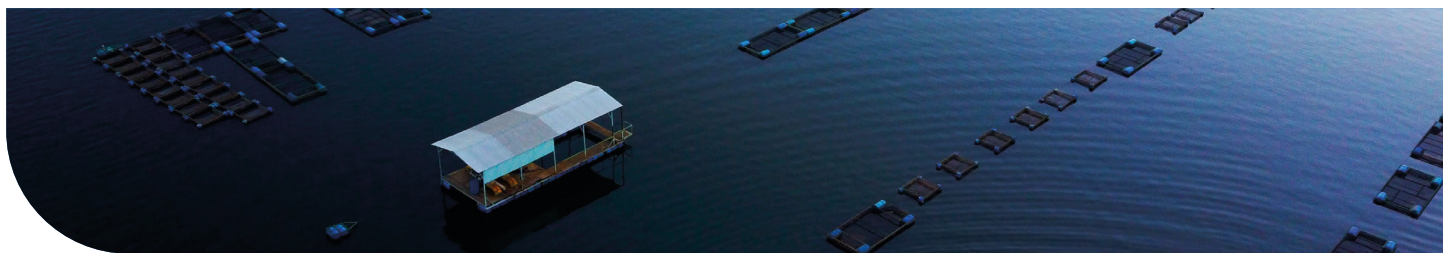
Entender como funciona o Plano Safra é o primeiro passo para acessar os recursos disponíveis. Ao longo desta cartilha, você vai encontrar orientações sobre as principais linhas de crédito voltadas à pesca e à aquicultura para 2025/2026, com exemplos práticos e informações úteis para tirar seu projeto do papel.

Programas do PLANO SAFRA



INOVAGRO

Programa de Incentivo à Inovação
Tecnológica na Produção Agropecuária



O programa de financiamento destinado à modernização das propriedades rurais por meio da incorporação de inovações tecnológicas, com o objetivo de aumentar a produtividade aquícola e promover boas práticas, fortalecendo a inserção competitiva dos produtores nos diversos mercados consumidores.

Na pesca, com o INOVAGRO, é possível financiar uma variedade de itens, como a aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia embarcada, além da implementação de soluções tecnológicas que ampliem a eficiência e a qualidade da produção.

Quem pode solicitar o crédito:

- Produtores rurais, inclusive **pescadores e aquicultores;**
- **Cooperativas de produção.**

Taxas de juros	Valor máximo do financiamento	Prazos
12,5% ao ano	Empreendimento individual : R\$ 4 milhões	Até 10 anos
	Empreendimento coletivo : R\$ 12 milhões	

Exemplos de itens financiáveis para a pesca e aquicultura:

- ▶ Implantação de sistemas para geração de energia renovável;
- ▶ Automação, adequação e construção de instalações para os segmentos da aquicultura e piscicultura;
- ▶ Implantação de frigoríficos e de unidades de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura; e
- ▶ Aquisição de máquinas, motores, equipamentos e demais materiais utilizados na pesca e produção aquícola, inclusive embarcações, equipamentos de navegação, comunicação e ecossondas, e demais itens necessários ao empreendimento pesqueiro e aquícola.

Para mais informações sobre o INOVAGRO, acesse o site do programa no BNDES:

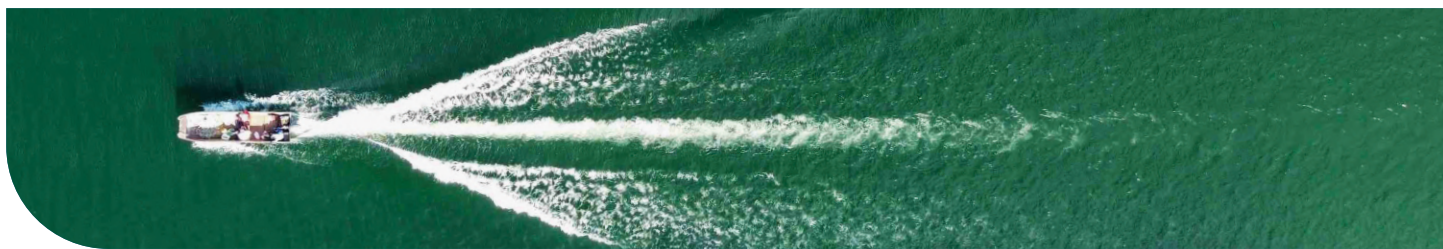


bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/inovagro



PRODECOOP

Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária



Linha de crédito voltada à modernização dos sistemas produtivos e de comercialização das cooperativas brasileiras que atuam no setor agroindustrial, aquícola ou pesqueiro.

Podem ser financiados projetos de investimento que tenham como objetivo a implantação, ampliação e modernização de projetos.

Quem pode solicitar o crédito:

- **Cooperativas singulares,** incluindo as **aquícolas ou pesqueiras;**
- **Cooperativas centrais** formadas exclusivamente por estas.



Taxa de juros	Valor máximo do financiamento	Prazos
13,5% ao ano	R\$ 150 milhões por cooperativa	Até 10 anos

Exemplos de itens financiáveis para a pesca e aquicultura:

- ▶ Implantação de frigorífico, de unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento, armazenagem de pescados e produtos da aquicultura;
- ▶ Estudos, projetos e tecnologia;
- ▶ Obras civis, instalações e outros;
- ▶ Aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional novos;
- ▶ Capital de giro associado ao projeto de investimento; e
- ▶ Projetos de industrialização de produtos prontos para o consumo humano, processados e embalados.

Para mais informações sobre o PRODECOOP, acesse o site do programa no BNDES:

bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/prodecoop



PROCAP-AGRO (GIRO)

Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias

Este programa visa a disponibilização de recursos para o financiamento de capital de giro, com o objetivo de atender necessidades operacionais imediatas, assegurando sua capacidade de funcionamento contínuo e eficiente.

Quem pode solicitar o crédito:

- **Cooperativas singulares e centrais de produção aquícola ou pesqueira.**

Taxa de juros	Valor máximo do financiamento	Prazos
13,5% ao ano	R\$ 65 milhões	Até 18 meses

**Para mais informações sobre o PROCAP-AGRO (GIRO),
acesse o site do programa no BNDES:**

bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/procap-agro



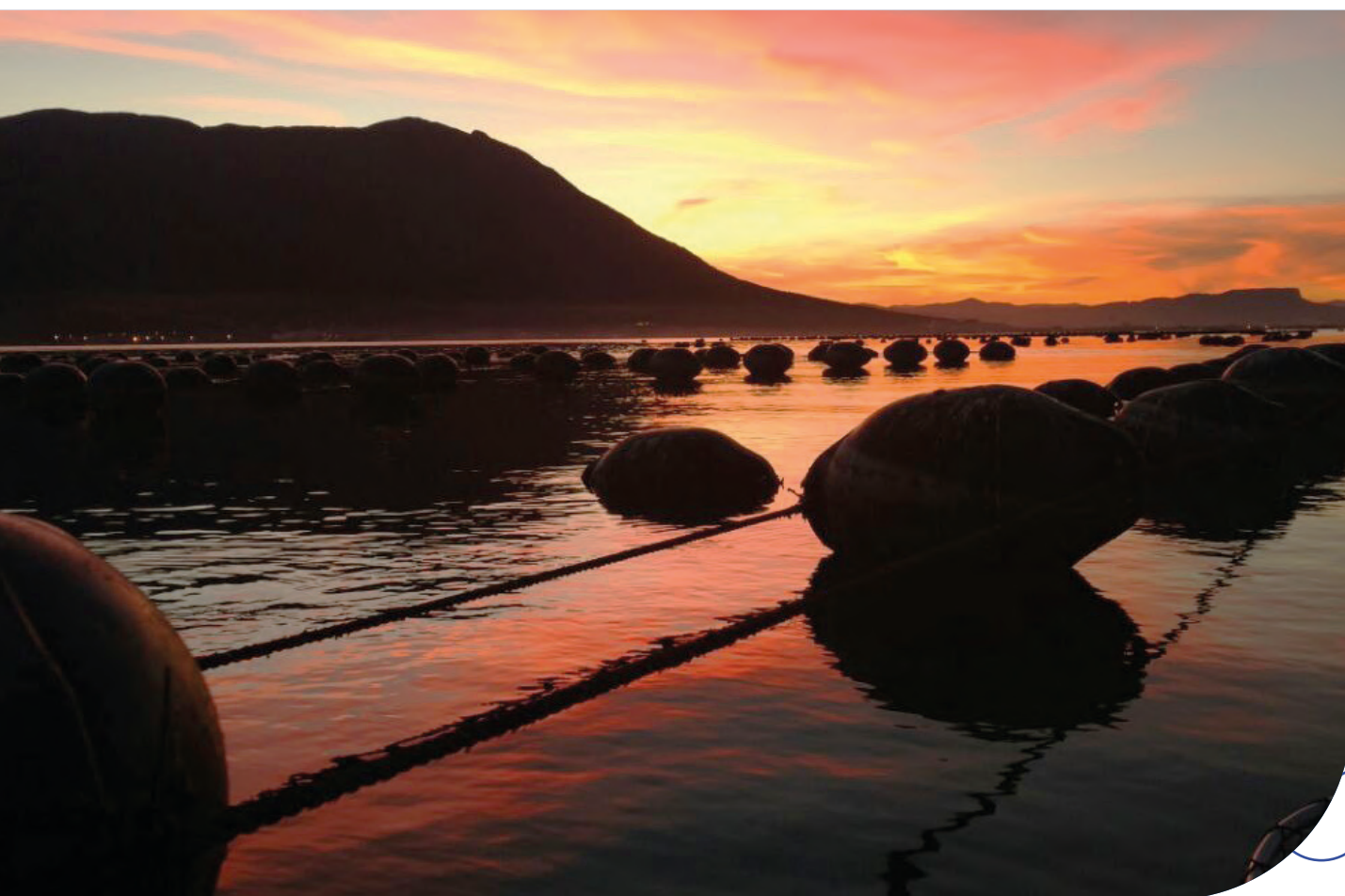
PRONAMP

Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural



 O PRONAMP é um programa do governo federal, com R\$ 69,1 bilhões de recursos programados, destinado a auxiliar o desenvolvimento de médios produtores rurais, incluindo pescadores e aquicultores, oferecendo financiamento para atividades de custeio e investimento.

Pode ser considerado um médio produtor aquele que tenha, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal e possua renda bruta anual de até R\$ 3,5 milhões.



PRONAMP Investimento

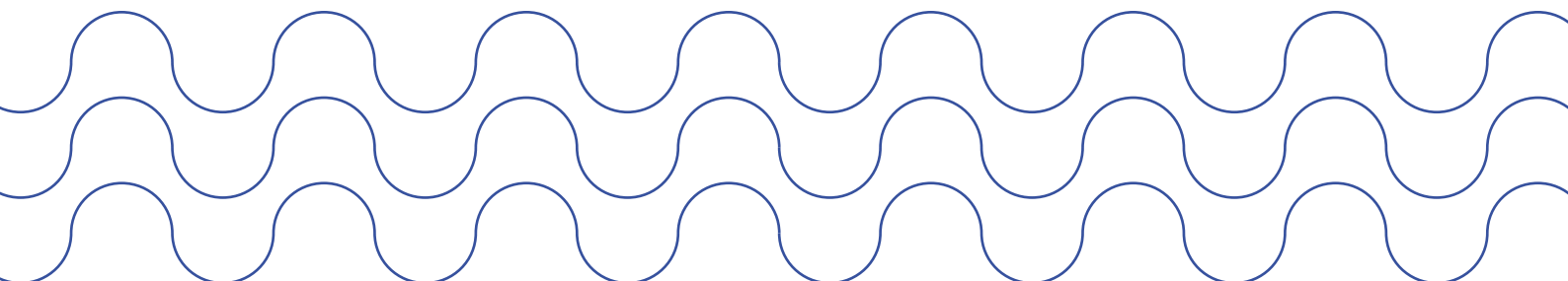


O PRONAMP Investimento é voltado a bens e serviços duráveis que tragam resultados a longo prazo, como máquinas, equipamentos, embarcações, estruturas, entre outras melhorias.

Taxa de juros	Valor máximo do financiamento	Prazos
10% ao ano	R\$ 600 mil por ano agrícola	Até 8 anos

Exemplos de itens financiáveis para a pesca e aquicultura:

- ▶ Tanques escavados;
- ▶ Embarcações pequenas (até 20 AB);
- ▶ Aeradores;
- ▶ Tanques-rede;
- ▶ Alimentador de peixe;
- ▶ Matrizes e reprodutores; e
- ▶ Motobombas.



PRONAMP Custeio

O PRONAMP Custeio tem como objetivo fomentar o desenvolvimento das atividades produtivas por meio do financiamento das despesas relacionadas ao custeio da produção rural, pesqueira e aquícola. São passíveis de financiamento os itens vinculados ao custeio agrícola e pecuário. Para fins de enquadramento no crédito de custeio, as atividades de aquicultura, piscicultura e pesca comercial são consideradas como exploração pecuária.

Taxa de juros	Valor máximo do financiamento	Prazos
10% ao ano	R\$ 1,5 milhão	Até 36 meses

Exemplos de itens financiáveis para a pesca e aquicultura:

- ▶ Aquisição de animais (peixes, alevinos, camarão, sementes de ostras, etc.);
- ▶ Aquisição de insumos, em qualquer época do ano; e
- ▶ Variedade de itens destinados ao atendimento das despesas normais da exploração pecuária.

Para mais informações sobre o PRONAMP, acesse o site do programa no BNDES:

bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronamp-investimento



PRONAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



O PRONAF visa promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, através de políticas e ações de incentivo à capacidade produtiva, geração de empregos e elevação de renda, buscando melhorar a qualidade de vida do agricultor familiar e do produtor rural.

Esse incentivo é feito com a disponibilização de recursos programados que podem ser acessados através das diversas linhas de crédito existentes. O público-alvo é a agricultura familiar, em que se encontram os pescadores artesanais e aquicultores familiares. É necessária a apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para se enquadrar, além de outros requisitos. As principais linhas de crédito estão apresentadas abaixo.

PRONAF Custeio

Financiamento para despesas normais do ciclo produtivo. Para o caso da pesca e aquicultura, são gastos correntes com insumos, transporte, custos com elaboração de projetos, aquisição de animais e muito mais. Esse financiamento possui taxas de juros mais baixas do que as praticadas no mercado, além de outros benefícios.



Linha:

PRONAF Custeio

Quem pode acessar:

- Família com renda bruta anual de **até R\$ 500 mil**

Finalidade:

Custeio

Tabela PRONAF Custeio

O que pode ser financiado (pesca e aquicultura)	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso
Faixa I Custeio pecuário das atividades de aquicultura e pesca	R\$ 250 mil	3%	11 meses a 3 anos
Faixa II (Demais produtos)	R\$ 250 mil	6,5%	11 meses a 3 anos
Faixa III Pirarucu de manejo	R\$ 250 mil	2%	11 meses a 3 anos



PRONAF Mais Alimentos



Amplia e otimiza a capacidade produtiva da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis por meio do acesso facilitado a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura familiar e suas organizações produtivas. Aos pescadores e aquicultores, pode significar itens como tanques escavados, embarcações pequenas, tanques-rede, motobombas etc.

Linha:

PRONAF Mais Alimentos

Finalidade:

Investimento

Quem pode acessar:

- Família com renda bruta anual de **até R\$ 500 mil**
- Família com renda bruta anual **menor que R\$ 150 mil**



Tabela **PRONAF Mais Alimentos**

Quem pode acessar	O que pode ser financiado (pesca e aquicultura)	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência
Família com renda bruta anual de até R\$ 500 mil	Armazenagem, pesca e aquicultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, outros	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos
	Demais produtos e investimentos	R\$ 250 mil	8%	10 anos	3 anos
	Atividades de aquicultura e carcinicultura	R\$ 450 mil	8%	10 anos	3 anos
Família com renda bruta anual menor que R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo, outros	R\$ 100 mil	2,5%	10 anos	3 anos





PRONAF Mulher



Financiamento à mulher agricultora, pescadora ou aquicultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no PRONAF, independentemente do estado civil.

Linha

PRONAF Mulher

Finalidade

Investimento

Quem pode acessar:



- **Mulher** com renda familiar bruta anual de **até R\$ 500 mil**
- **Mulher** com renda familiar bruta anual **menor que R\$ 150 mil**



Tabela **PRONAF Mulher**

Quem pode acessar	O que pode ser financiado (pesca e aquicultura)	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência
Mulher com renda bruta anual de até R\$ 500 mil	Armazenagem, pesca e aquicultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, outros	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos
	Demais produtos e investimentos	R\$ 250 mil	8%	10 anos	3 anos
	Atividades de aquicultura e carcinicultura	R\$ 450 mil	8%	10 anos	3 anos
Mulher com renda bruta anual de menor que R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo, outros	R\$ 100 mil	2,5%	10 anos	3 anos
	Demais finalidades	R\$ 100 mil	3%	10 anos	3 anos



PRONAF B



Financiamento a produtores rurais familiares (pessoas físicas), incluindo pescadores artesanais e aquicultores familiares. Pode ser usado para custeio de atividades agropecuárias e não agropecuárias, para gastos com o processo de beneficiamento e industrialização, entre outros.

Linha

PRONAF B

Quem pode acessar:

- Família com renda bruta anual de **até R\$ 50 mil**



Tabela PRONAF B

Finalidade	O que pode ser financiado (pesca e aquicultura)	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso
Investimento	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO R\$ 3 mil (família) - instalações sanitárias	0,5%	3 anos
Custeio	Custeio das atividades acima descritas		0,5%	2 anos



Como acessar o crédito





Para acessar as linhas de crédito, é fundamental seguir algumas etapas e se atentar às condições de elegibilidade de cada linha. Desta forma, apresentamos um **passo a passo prático** para orientar produtores, cooperativas e associações a solicitar o crédito de forma geral, desde a definição dos objetivos até a liberação efetiva dos recursos:

1. Defina o objetivo do crédito

Muitas linhas de crédito possuem finalidades específicas para a sua destinação, seja custeio, investimento, comercialização ou industrialização. Desta forma, identificar para quê este crédito será utilizado é parte fundamental para definir a linha de crédito mais adequada (exemplo: PRONAF Custeio, INOVAGRO, PRONAMP Investimento etc.).

2. Verificação de atendimento aos critérios

Cada linha de crédito possui critérios específicos de elegibilidade ao financiamento, ou seja, se o interessado pode ou não obter recursos por meio desta linha. Para isso, existem alguns critérios possíveis, que estarão discriminados na descrição da linha, como, por exemplo, classificação do produtor quanto ao porte, faturamento anual, situação fiscal etc. Assim, é essencial a observação destes critérios para poder utilizar efetivamente o financiamento.

3. Escolha uma instituição

Algumas linhas de crédito são oferecidas através de programas por bancos específicos, como o INOVAGRO, oferecido pelo BNDES. No entanto, em caso de crédito genérico sem programa, é necessária a escolha da instituição financeira que opere crédito rural, sejam elas públicas ou privadas, cada uma com suas especificidades. Portanto, é necessária a consulta à instituição financeira escolhida e/ou o agendamento de uma visita para tratar da documentação exigida e dúvidas no geral.

4. Procure uma instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Para muitas linhas, como as de investimento, é necessário apresentar um projeto técnico ou plano de negócio, elaborado por profissionais ou entidades credenciadas, como instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Estas instituições podem auxiliar a realizar o projeto técnico ou proposta de crédito, estudos de viabilidade técnica e ambiental, simulação de parcelas e condições, além de identificar a melhor linha de financiamento aliada ao seu perfil. Independentemente da necessidade ou não de projeto técnico, é importante buscar orientação técnica especializada para melhorar suas chances de aprovação e uso eficiente do recurso.

5. Apresentação da documentação

As instituições financeiras exigem documentação que varia conforme a linha de crédito e perfil do produtor. Assim, é importante estar atento e saber exatamente qual documentação é exigida pelo banco para fornecer acesso ao crédito, além de manter a documentação, seja ela pessoal ou profissional, sempre atualizada.

6. Assinatura do contrato e liberação do crédito

Após análise por parte do banco e consequente aprovação, o contrato será assinado e os recursos serão liberados para o fim pretendido, de forma total e imediata ou em parcelas. Assim, você poderá aplicar os recursos conforme o plano aprovado. Nesta fase, cada instituição financeira possui formas de acompanhar se os recursos estão sendo aplicados conforme a finalidade pretendida. Portanto, é essencial guardar comprovantes e notas fiscais da aplicação dos recursos, e permitir visitas técnicas para acompanhamento, caso seja exigido.



Referências e sites

1. Banco do Brasil • Crédito para Aquicultura e Pesca

Informações sobre financiamento para atividades de pesca e aquicultura através do Banco do Brasil

www.bb.com.br/site/agronegocios/comercializar-sua-producao/

2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES

• PRONAMP — Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronamp-investimento

• INOVAGRO — Programa de Incentivo à Modernização e à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária

www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/inovagro

• PRODECOOP — Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária

www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/prodecoop

• PROCAP-AGRO Giro — Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias

www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/procap-agro

3. Caixa Econômica Federal • Crédito para Aquicultura e Pesca

Informações sobre financiamento para atividades de pesca e aquicultura através da Caixa Econômica Federal

www.caixa.gov.br/agro/aquicultura-pesca/financiamento-atividade-pesqueira/Paginas/default.aspx

4. Ministério da Agricultura e Pecuária — MAPA

Informações oficiais sobre o Plano Safra e políticas de incentivo para pesca e aquicultura

www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2025-2026/

5. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar — MDA

Detalhes sobre as linhas do PRONAF

www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/plano-safra-da-agricultura-familiar

6. Ministério da Pesca e Aquicultura — MPA

Detalhes sobre programas voltados para o setor pesqueiro, regulamentações e projetos de sustentabilidade

www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/fomento



Tabela PRONAF | Resumo das linhas de crédito rural

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência
PRONAF A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Investimento na atividade produtiva	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos
	Custeio		Custeio Agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 20 mil	1,5%	1 a 2 anos	-
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no PRONAF c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C; e d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos
	Capital de Giro		Capital de giro			2 anos	6 meses
PRONAF B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO	0,5%	3 anos	-
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 3 mil (família) - instalações sanitárias		2 anos	
PRONAF B - Agroecologia e Quintais Produtivos	Investimento e Custeio		a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 20 mil (família) - com PNMPO		3 anos	-
PRONAF Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Faixa I ^{*1}	R\$ 250 mil	3%	11 meses a 3 anos	-
			Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) ^{*2}		2%		
			Faixa IV - Soja, algodão e bovinocultura de corte		8%		
			Faixa II (demais produtos)		6,5%		

*1 Produtos PRONAF Custeio Faixa I

Arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;

Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável; e

Cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola.

*2 Produtos PRONAF Custeio Faixa III

Produtos da Sociobiodiversidade:

Abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaíta, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicóride-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, pataúá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;

Sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica; e

Sistemas orgânicos de produção.



Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência	
PRONAF Mais Alimentos	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos	
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite			8 anos	3 anos	
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano	
			Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)		8%	8 anos	3 anos	
			Demais produtos e investimentos			10 anos	3 anos	
			Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 30 mil				
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
			Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil	2,5%	7 anos	1 ano
		Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno		R\$ 100 mil	10 anos		10 anos	
		Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	Colheitadeiras, tratores e implementos associados		R\$ 8 milhões	8%	8 anos	3 anos
			Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal	7 anos			1 ano	
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões	8 anos			3 anos	
PRONAF Mulher	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos	
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite			8 anos	3 anos	
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano	
			Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)		8%	8 anos	3 anos	
			Demais produtos e investimentos			10 anos	3 anos	
			Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 30 mil				
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil	2,5%	7 anos	1 ano			
	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 100 mil		10 anos	10 anos			
	Colheitadeiras, tratores e implementos associados			7 anos	1 ano			
		Demais finalidades	R\$ 100 mil	3%	10 anos	3 anos		
	PRONAF Mulher nas condições do PRONAF B	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 15 mil - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO	0,5%	3 anos	-
		Custeio		Custeio das atividades acima descritas			2 anos	-





Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência
PRONAF Jovem	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	Mesmas finalidades previstas no PRONAF Mais Alimentos	R\$ 35 mil	3,0%	10 anos	3 anos
PRONAF Jovem nas condições do PRONAF B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 8 mil - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO	1%	3 anos	-
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas			2 anos	-
PRONAF Adaptação Climática e Convivência com o Semiárido	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha	R\$ 60 mil	3%	10 anos	3 - 5 anos
		Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 40 mil			
PRONAF Floresta	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil	3%	20 anos	12 anos
			Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma; Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região	R\$ 40 mil		12 anos	8 anos
		Beneficiários dos Grupos A, A/C e B	Todas as finalidades da linha	R\$ 25 mil			
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil (exceto Grupo A, A/C e B)	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	R\$ 60 mil			
PRONAF Bioeconomia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação	R\$ 250 mil	3%	10 anos	5 anos
			Sistemas agroflorestais				
			Silvicultura		8%	16 anos	8 anos
PRONAF Produtivo Orientado	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica	Min R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	3%	10 anos	3 anos
PRONAF Agroecologia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; • reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e • organismos geneticamente modificados	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	3%	5 a 10 anos	1 a 3 anos



Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros (ao ano)	Prazo de Reembolso	Carência
PRONAF Industrialização	Custeio	Pessoa Física	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	8%	1 ano	-
		Empreendimento familiar rural		R\$ 250 mil			
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no PRONAF, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no PRONAF		R\$ 33 milhões			
		Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no PRONAF		R\$ 55 milhões			
		Cooperativa Central: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no PRONAF					
PRONAF Cotas-Partes	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	Implantação agroindústrias	R\$ 210 mil	8%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)
		Empreendimento familiar rural	Armanezagem	R\$ 450 mil			
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no PRONAF, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no PRONAF	Implantação de unidades centrais de apoio gerencial Aquisição de equipamentos e de programas de informática Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento;	R\$ 50 milhões			
		Cooperativas - com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no PRONAF	Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; Tecnologias de energia renovável				

Fonte:



www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/plano-safra-da-agricultura-familiar/documentos/resumo-linhas-plano-safra-pronaf-2025-2026.pdf



A decorative horizontal line consisting of a series of dark blue, rounded, wave-like shapes.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO